



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 634, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO
SSA4 DA SERVIDORA FERNANDA
VIEIRA PETRY COELHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1350/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar Gratificação SSA4, padrão G5, da servidora Fernanda Vieira Petry Coelho, Dentista, matrícula n° 4683-3, com valor fixado Fernanda Vieira Petry Coelho na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 2,25, a contar de 01/03/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/